



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
Casa José Acelino de Queiroz
Rua Euclides Alves Caluete, S/N
Centro – Parari – PB
CNPJ: 01.658.733/0001-80

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Parari - PB, 03 de Maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI/PB**; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 48.048.142/0001-55
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Publique-se e cumpra-se.



FABIO JUNIOR FERREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI

Casa José Acelino de Queiroz

Rua Euclides Alves Caluete, S/N

Centro – Parari – PB

CNPJ: 01.658.733/0001-80

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Parari - PB, 03 de Maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00001/2023, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI/PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 48.048.142/0001-55

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

FABIO JUNIOR FERREIRA CAVALCANTE

Presidente da Câmara